CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete Divaneide Basílio| Partido – PT

Câmara Municipal de Natal

REQUERIMENTO: /2022

EMENTA: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - **SEMURB**, conforme a Lei Municipal Nº 6.320, de 01 de dezembro de 2011, em seu Art. 4º, **SOLICITANDO A FISCALIZAÇÃO**, bem como, as providências no sentido de instalação de cartazes/placas e câmeras nas proximidades das lagoas de captação, inicialmente na lagoa do Bairro de Nova Descoberta e outros espaços públicos informando ser crime o abandono de animais, conforme a Lei Federal nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DESPACHO:

_____

_____

_____.

Natal, _____ de _____ de 2022.
PRESIDENTE

Divaneide Basílio, Vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - **SEMURB**, conforme a Lei Municipal Nº 6.320, de 01 de dezembro de 2011, em seu Art. 4º, solicitando a fiscalização, bem como, as providências no sentido de instalação de cartazes/placas e câmeras nas proximidades das lagoas de captação, inicialmente na lagoa do Bairro de Nova Descoberta e outros espaços públicos informando ser crime o abandono de animais, conforme a Lei Federal nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação atende a pedidos da comunidade que nos relataram os diversos transtornos causados pelas constantes práticas de maus tratos animais ao redor da lagoa de captação do Bairro Nova Descoberta. Recentemente os abandonos estão mais sucessivos, nesta semana (06/12/2021), foram seis filhotes de gatos e três filhotes de cachorros. A Lei Municipal Nº 6.320, de 01 de dezembro de 2011, Art. 4°. A prefeitura aplicará as sanções e penalidades de que trata esta Lei, determinando a fiscalização à SEMURB, ouvidas as entidades de Defesa e Proteção Animal de atuação e utilidade pública reconhecidas no município de Natal, sendo revertidos os valores arrecadados com as multas às mesmas, a fim de que cumpram os atos previstos em seus Estatutos, portanto, a possibilidade de instalar câmeras na região da lagoa e colocar algumas placas informando que abandono de animais é crime, é muito importante, inclusive, o cumprimento do Art. 3º, desta referida legislação municipal, poderia também contribuir no combate a essas práticas criminosas.

SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretário: Thiago de Paula Nunes Mesquita
Av. Bernardo Vieira, 4665, Tirol, CEP: 59054590
Telefone: **Assessoria:** (84) 36169887 / **Gabinete**: 36169880
E-mail: thiagomesquita@hotmail.com

Palácio Padre Miguelinho, em 22.02.2022.

Vereadora Divaneide Basílio

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____